Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 15 De Janeiro De 2026 | Ano X - Edição n°2284 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
DECRETOS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01
EDITAIS 04
Anexos 06

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8455, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"Revoga o Decreto nº 8251, de 28 de julho de 2025, que prorrogou permissão de uso do Barracão do Centro Comunitário do Bairro São Francisco."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Declaração de Desistência e Devolução apresentada pela Sra. Alessandra dos Santos Silva Valadão, na qual manifesta expressamente a ausência de interesse na continuidade da utilização do Barracão do Centro Comunitário do Bairro São Francisco;

CONSIDERANDO que a permissionária declarou a devolução do referido espaço à Administração Municipal, abrindo mão de qualquer reserva, prioridade ou direito de uso, após o encerramento da relação jurídica;

CONSIDERANDO que a permissionária também declara que o espaço foi devolvido nas mesmas condições em que foi recebido, inexistindo danos ao patrimônio público;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8251, de 28 de julho de 2025, que prorrogou a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do Barracão do Centro Comunitário do Bairro São Francisco, localizado na Avenida Vicente Assi, nº 500, Bairro São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º A partir da vigência deste Decreto, compete ao Serviço de Elaboração, Controle e Acompanhamento dos Contratos e Convênios adotar e promover as providências administrativas necessárias à formalização da rescisão do instrumento de permissão de uso, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 14 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 14 de janeiro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – PROCESSO Nº 126/2025

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 050/2025 - Processo nº 126/2025 - Edital nº 3.059/2025, cujo objeto é "AQUISIÇÃO de equipamento de purificação para a produção de água química e microbiologicamente pura (osmose reversa)",

conforme segue:
- Para a empresa S.S. SANTOS DINIZ FILTROS, CNPJ 06.942.602/0001-44, o item 001, totalizando a importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término da garantia dos equipamentos.
Os pagamentos serão efetuados em a vista por depósito bancário, após a entrega do equipamento, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 050/2025.
Penápolis, 15 de janeiro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00036663/2025-20

RODRIGO LACERDA, Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 666 de 18 de dezembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de sensores guardian destinados ao cumprimento de mandados judiciais", totalizando a importância de R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos), conforme segue:
- Para a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ 01.645.409/0003-90, totalizando a importância de R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos).
A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis, no Almoxarifado Municipal da Saúde, localizado na Av. José Faustino, 995, Residencial Flavia, CEP 16.304-162 – Penápolis/SP, – Penápolis/SP, com frete por conta e risco do fornecedor.
Os pagamentos serão efetuados à vista, utilizando-se da Dotação nº 194 – Reserva nº 109 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro - Saúde).
Penápolis, 15 de janeiro de 2026.
Rodrigo Lacerda
Chefe Interino do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00040490/2025-44

RODRIGO LACERDA, Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 666 de 18 de dezembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Acolhimento institucional do Sr. J. M. M.", totalizando a importância de R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), conforme segue:
- Para a empresa ASSOCIACAO BENEFICENTE LAR DO VOVO DE GLICERIO, CNPJ 55.756.480/0001-07, totalizando a importância de R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais).
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação
Os valores deste Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato.
Os pagamentos serão efetuados no 10º (décimo) dia útil, subsequente ao fechamento de cada mês, utilizando-se da Dotação nº 220 – Reserva nº 127 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/51000 (Tesouro –

Assistência Social).
Penápolis, 15 de janeiro de 2026.
Rodrigo Lacerda
Chefe Interino do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00040365/2025-34

RODRIGO LACERDA, Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 666 de 18 de dezembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação de espetáculos narrativos musicados para a recepção do ano letivo de 2026", totalizando a importância de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme segue:
- Para a empresa FERREIRINHAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 30.687.394/0001-69, totalizando a importância de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Os pagamentos serão efetuados à vista, após a execução dos serviços, utilizando-se da Dotação nº 098 – Reserva nº 119 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/22000 (Tesouro – Ensino Fundamental).
Penápolis, 15 de janeiro de 2026.
Rodrigo Lacerda
Chefe Interino do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00039860/2025-09

RODRIGO LACERDA, Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 666 de 18 de dezembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Locação de imóvel destinado à CEIM Alphaville", totalizando a importância de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), conforme segue:
- Para a empresa CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS, CNPJ 53.895.546/0001-14, totalizando a importância de R$ $ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).
O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação
Os valores deste Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato.
Os pagamentos serão efetuados no 10º (décimo) dia útil subsequente ao fechamento de cada mês, utilizando-se da Dotação nº 115 – Reserva nº 122 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/21000 (Tesouro – Educação Infantil).
Penápolis, 15 de janeiro de 2026.
Rodrigo Lacerda
Chefe Interino do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00038876/2025-96

RODRIGO LACERDA, Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 666 de 18 de dezembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública", totalizando a importância de R$ 24.225,00 (vinte e quatro mil e duzentos e

vinte e cinco reais), conforme segue:
- Para a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, totalizando a importância de R$ 24.225,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais).
O prazo de vigência do contrato será de 24 (meses) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A empresa vencedora deverá assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação
Os valores deste Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato.
O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal, utilizando a Dotação 069 – Reserva nº 111 – Fonte/Aplicação: 01/11000 (Tesouro – Geral).
Penápolis, 15 de janeiro de 2026.
Rodrigo Lacerda
Chefe Interino do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00039554/2025-64

RODRIGO LACERDA, Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 666 de 18 de dezembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação de equipe de formadores para Capacitação em Habilidades Socioemocionais e Vivência Imersiva", totalizando a importância de R$ 14.299,00 (quatorze mil e duzentos e noventa e nove reais), conforme segue:
- Para a empresa ASSOCIACAO CULTURAL CALDEIRAS - ACC, CNPJ 07.844.360/0001-19, totalizando a importância de R$ 14.299,00 (quatorze mil e duzentos e noventa e nove reais).
O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.
Os pagamentos serão efetuados à vista, após a execução dos serviços, utilizando-se da Dotação nº 098 – Reserva nº 120 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/22000 (Tesouro – Ensino Fundamental).
Penápolis, 15 de janeiro de 2026.
Rodrigo Lacerda
Chefe Interino do Serviço de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 269/2025: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: FLORA TIETÊ ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL, CNPJ sob o nº 51.109.635/0001-62. OBJETO: AQUISIÇÃO de dez mil mudas de árvores (do Bioma regional Mata Atlântica), para plantio nas margens do Ribeirão Lajeado, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 142/2025 – Processo nº 344/2025 – Processo SEI nº 3537305-402.00035410/2025-39. VALOR: R$ 20.000,00. VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, convoca as candidatas abaixo relacionadas para assumir as vagas TEMPORÁRIAS de EDUCADOR

INFANTIL II, do Concurso Público n° 01/2021 aberto pelo Edital nº 2303 de 10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059 de 28/01/22, publicada em 28/01/22, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data da publicação, a saber:

129º FABIANA SILVA DE SOUZA – RG 428033246

130º SANDRA NEGRI MATIAS – RG 41704088x

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração - Serviço de Recrutamento e Seleção, convoca a candidata abaixo relacionada, para assumir a vaga TEMPORÁRIA de Professor II, do Concurso Público nº 01/2021 aberto pelo Edital nº 2303 de 10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059 de 28/01/22, publicada em 28/01/22, prorrogado pelo Decreto nº 7757 de 11/01/24, publicado em 15/01/24, munida de declaração de horário de trabalho, caso exerça outro cargo/função, para que possam ser avaliadas pela Procuradoria Jurídica, conforme art.37 da Constituição Federal, no que se refere a impedimentos e/ou acúmulo de cargos, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data da publicação, a saber:

282º ANA CAROLINA TEODORO JOAQUIM – RG 56133531x

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

DECRETO Nº 8456, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"Homologa a Resolução nº 01/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando SEDES nº 46/2026 e documentos anexos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contidos no Processo SEI nº 3537305.402.00001112/2026-26;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 01/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a relação de candidatos inscritos, deferidos e indeferidos no Processo de Escolha Suplementar de Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Penápolis, bem como abre prazo para impugnação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada, para todos os fins de direito, a Resolução CMDCA nº 01/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que passa a integrar o presente Decreto como Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 14 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 14 de janeiro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

Resolução CMDCA nº001/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 001/26

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PENÁPOLIS – CMDCA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.704/2023, de 15 de março de 2023 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, APÓS ANÁLISE DE PROTOCOLOS E DOCUMENTOS, PELA COMISSÃO ELEITORAL, TORNA PÚBLICA, A LISTA DE INSCRITOS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS, NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS/SP E ABRE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO de 16/01/2026 a 22/01/2026, CONFORME PREVISTO NO CRONOGRAMA DO REFERIDO PROCESSO, DE ACORDO COM O DISPOSTO E ESTABELECIDO EM EDITAL. O pedido de impugnação deve ser protocolado até a data estabelecida, na Prefeitura Municipal, situada à Av. Maria Chica, nº 1.400, Centro, Penápolis/SP, no setor de protocolo, nos dias úteis, no horário das 8h às 16h, no período acima mencionado, de 16/01/2026 a 22/01/2026.

NOME	DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO	RESOLUÇÃO nº 015/2025 ITEM
EDISON VALADÃO MOREIRA	DEFERIDO	-
MAIZA APARECIDA MOREIRA	DEFERIDO	-
PATRICIA FERNANDA DA FONSECA BENITES	DEFERIDO	-
SUELI DE FÁTIMA RECOARO	DEFERIDO	-

Penápolis, 13 de janeiro de 2026.

Maria Cristina Delboni Zanetti

RG. 8.553.415-8 - Presidente

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROVEDOR AMBIENTAL DO PROGRAMA DE SANEAMENTO SOLIDÁRIO – SOL COM OBJETIVO DE CONSTITUIR LISTA PÚBLICA ÚNICA POR UPEA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROVEDOR AMBIENTAL DO PROGRAMA DE SANEAMENTO SOLIDÁRIO – SOL COM OBJETIVO DE CONSTITUIR LISTA PÚBLICA ÚNICA POR UPEA.

O Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Penápolis (DAEP), no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a composição da **lista pública única por UPEA** de interessados em atuar como Provedores Ambientais, em conformidade com a Lei nº 3.345, de 18 de dezembro de 2025 que alterou a Lei 2519/2021.

1. OBJETO

1.2 O presente Edital visa a inscrição de pessoas físicas residentes no município para atuarem voluntariamente como Provedores Ambientais, recebendo o Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos (PSAU) nos termos das Leis Municipais 2216/2017, 2519/2021, 3.345/2025.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede do DAEP, situado na Av. Adelino Peters, 217, em horário comercial, das 8hs00 às 17hs00.

2.2. O período de inscrição será entre os dias **20 e 24 de janeiro** e de **26 a 30 de janeiro** de 2026.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 2.3.1 Documento oficial com foto;
- 2.3.2 CPF;
- 2.3.3 Folha resumo do CadÚnico ou do CREAS, caso seja beneficiário;
- 2.3.4 Comprovante de residência atualizado para identificação da UPEA correspondente.

3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação não será por ordem de chegada, mas sim pelo somatório de pontos baseados em condições socioeconômicas apontadas na Ficha de Inscrição cujo modelo está em Anexo.

3.2. Em caso de empate, o desempate será a favor do inscrito de maior idade.

daep

CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

4. DA CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1. A manutenção do Provedor na Lista Pública e o recebimento do apoio financeiro estão condicionados à efetiva realização dos serviços ambientais, à participação obrigatória em cursos de formação oferecidos pelo Centro de Educação Ambiental (CEA) do DAEP.

4.2. O Provedor deverá atuar como multiplicador de boas práticas de saneamento na sua comunidade, conforme orientações técnicas do CEA.

5. DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Encerrado o período de análise, o DAEP publicará a Lista Única por UPEA, nos meios de comunicação.

5.2. O interessado poderá apresentar recurso fundamentado à Equipe Gestora do SOL no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação preliminar.

5.3. O resultado final, com os nomes em ordem decrescente de prioridade, será divulgado na imprensa local e nos sites oficiais da Prefeitura e do DAEP.

6. DA VALIDADE

6.1. A Lista Pública Única gerada por este Edital terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, a qualquer tempo, conforme a necessidade da Autarquia.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A adesão ao programa é voluntária, de natureza administrativa, e não gera qualquer vínculo empregatício com a administração pública.

7.2. A UPEA que tiver défice de provedores poderá ser suprida por inscritos de UPEAs próximas, mediante conveniência da equipe gestora do Sol.

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2026.01.15 16:56:06 -03'00'

CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015
Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110